



AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 0203.03/2020

A Comissão Permanente de Licitação do município de Madalena, designada pela portaria 048/2019, de 05 de Agosto de 2019, torna público para o conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇO Nº 0203.03/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE VALORES DECORRENTES DE CRÉDITOS RESIDUAIS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E/OU INDEVIDAMENTE, REDUÇÃO E/OU EXTINÇÃO DE ATIVO PREVIDENCIÁRIO POR MEIO DE PROCESSOS EM FASE ADMINISTRATIVA DO PARA MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, em decorrência da conveniência e oportunidade da administração pública, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme previsto no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Tais fatos são decorrentes da conjuntura pandêmica e das restrições impostas pelo Estado de Calamidade Pública, em conformidade com a solicitação do ordenador de despesa. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pela **REVOGAÇÃO** da referida Tomada de Preço, afim que seja reformulado o referido projeto Básico. Madalena/CE, 16 de Abril de 2020.
JACKSON FERREIRA DANTAS. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A SER PUBLICADO DIA 17 DE ABRIL DE 2020.

- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.**
- **DOE**
- **DOU**